DECRETO Nº 496/2026/GB/PMA

Município de Abaeté – Poder Executivo – Reposicionamento – Concurso Público – Providências

Dispõe sobre o deferimento do requerimento administrativo de reposicionamento para o final da lista de classificação formulado por candidata aprovada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2025 para o cargo de Fisioterapeuta e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso regular das atribuições legais conferidas pelo artigo 118, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Abaeté, e tendo em consideração os elementos fáticos e jurídicos colhidos no âmbito do processo administrativo correspondente; **CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2025 para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal, especificamente quanto ao cargo de Fisioterapeuta da área da saúde municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado formalmente em 09 de outubro de 2026 por Mariane Martins Pereira, inscrita no CPF sob o nº 078.268.981-70, candidata regularmente classificada na 4ª colocação do certame para o cargo de Fisioterapeuta; **CONSIDERANDO** que a candidata declarou impossibilidade temporária de apresentar o diploma de conclusão de graduação em Fisioterapia e o respectivo registro profissional perante o Conselho de Classe no momento atual de convocação, postulando de modo voluntário e irretratável sua reclassificação para o último lugar da lista de aprovados do respectivo cargo, com a finalidade de viabilizar o pronto chamamento dos concorrentes subsequentes; **CONSIDERANDO** os fundamentos expostos no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município em 09 de outubro de 2026, subscrito pelo **Procurador Municipal Dr. Nilton Osvaldo Arruda**, opinando pela plena viabilidade jurídica do acolhimento do pleito discricionário; **CONSIDERANDO** os postulados constitucionais da razoabilidade,

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Assinado digitalmente por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979588000192, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 16:37:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

proporcionalidade, eficiência e supremacia do interesse público, preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, os quais respaldam o aproveitamento da candidata em oportunidade ulterior sem paralisar o atendimento à saúde da população nem gerar preterição ou prejuízo aos demais concorrentes; ***DECRETA:***

Art. 1º - Fica deferido o pedido administrativo formulado pela candidata **MARIANE MARTINS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 078.268.981-70, aprovada originariamente na 4ª colocação para o cargo de Fisioterapeuta do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º - Determina-se o reposicionamento funcional da candidata para o último lugar da relação geral de candidatos classificados e homologados para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, aplicando-se o denominado benefício de final de fila.

Art. 3º - A reclassificação implementada por meio desta Portaria possui natureza jurídica voluntária, definitiva e irretratável, importando na expressa renúncia da interessada à 4ª colocação originária.

> **Parágrafo Único.** A candidata remanejada para o término da listagem passa a ostentar mera expectativa de direito à futura investidura, ficando eventual nova convocação estritamente condicionada à superveniência de vagas, à observância da ordem sequencial remanescente e ao juízo de conveniência da Administração Pública durante o prazo de validade do certame.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração promoverá a devida ciência pessoal à requerente Mariane Martins Pereira acerca do inteiro teor deste ato normativo e dos efeitos decorrentes de sua manifestação

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Assinado digitalmente por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979088000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 16:37:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

irretratável.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 19 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado digitalmente por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 16:37:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal